

DECRETO Nº 9.244
DE 03 DE MARÇO DE 2021

***ALTERA DECRETO Nº 9.211, DE 09 DE
FEVEREIRO DE 2021.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações passa a ser identificada pela sigla “COFISNOT”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 03 de março de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de março de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do Departamento